



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2021

COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI

1) Nº do PAD: 012603/2021

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Gilmar José Fernandes de Deus	SECTI ¹
Mônica Miranda Gama Monteiro	SECCRE ²
Lilian Gasparin	SECGA ³
Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann	SEC GP ⁴
Silmara Aparecida Laskoski	SEC GS ⁵
Solange Maria Vieira	SEC PEE ⁶
Helton José Sanchez	SECOFC ⁷
Danielle Cidade Morgado Maemura	SEC JUD ⁸
Rubiane Barros Barbosa Kreuz	CCS ⁹
Max Luiz de Carvalho	COINF ¹⁰
Flávio Henrique Marçal Rodrigues	CST ¹¹
Daniele Cristine Forneck Franzini	ASSDG ¹²
Rachel Diogenes Ramina Rezler	ASSPRES ¹³
Alexandra de Lima Bossardi	Chefe da 177 ^a ZE da Capital
Gregory Kenny Shikasho Mori	Chefe da 049 ^a ZE de Colombo
Lucas Barke Bruzon	Gestor de Segurança da Informação (Suplente)

3) REUNIÕES REALIZADAS

1^a Reunião Data: 04/03/2021
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

¹ SECTI: Secretaria de Tecnologia da Informação

² SECCRE: Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

³ SECGA: Secretaria de Gestão Administrativa

⁴ SEC GP: Secretaria de Gestão de Pessoas

⁵ SEC GS: Secretaria de Gestão de Serviços

⁶ SEC PEE: Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

⁷ SECOFC: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

⁸ SEC JUD: Secretaria Judiciária

⁹ CCS: Coordenadoria de Comunicação Social

¹⁰ COINF: Coordenadoria de Infraestrutura de TI

¹¹ CST: Coordenadoria de Segurança e Transporte

¹² ASSDG: Assessoria Jurídica da Direção Geral

¹³ ASSPRES: Assessoria Jurídica da Presidência



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

1. Deliberado a respeito do tratamento de arquivos da Pasta “N.”
2. Debatidas alternativas para reforçar a segurança na identificação do usuário da rede Wi-Fi – com base no Marco Civil da *Internet*.
3. Deliberado a respeito do desligamento automático de todos os microcomputadores da rede do Tribunal.
4. Realizadas tratativas junto ao TSE, relacionadas à melhoria na ferramenta *anti-spam*, que atende a Justiça Eleitoral.
5. Retirados do ar o *link* e o formulário do Mesário Voluntário, em razão da atualização e correção do sistema.
6. Atualizado o Portal da *Intranet*.
7. Reformulada a página do Portal da *Intranet*, organizadas as informações contidas e excluídas informações de dados sensíveis.

2ª Reunião Data: 29/07/2021 Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Reestruturada a Comissão de Segurança da Informação, face as resoluções TSE nº 23.644/2021 (que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito da Justiça Eleitoral) e CNJ Nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
2. Transformada a Comissão de Segurança da Informação - CSINF em Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI, com o objetivo de integrar a governança, assim como os demais comitês de governança do TRE.
3. Recomendada a criação de uma estrutura de segurança da informação.
4. Definido procedimento que visa consolidar as competências e atribuições, quando possível, das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
5. Convencionado a respeito da restrição de acesso à VPN.

3ª Reunião Data: 09/12/2021 Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Deliberada a necessidade de atendimento de ambas as normas ENSECJUD-PJ, PSI (TSE), e Resolução 396/2021(CNJ), bem como a criação de equipe, devido sua



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

importância e urgência.

2. Sugerido o envio de proposta, para manifestação dos secretários, acerca da criação de um PAD consolidado por Secretaria, com as solicitações de acesso remoto de seus respectivos servidores(as).
3. Tratado acerca da viabilidade de acesso aos sistemas eleitorais para estagiários e requisitados de prefeituras.
4. Tratado a respeito da utilização de sistemas e e-mails deste tribunal por servidores(as) em afastamento.

Por conter informações sensíveis a respeito da Segurança da Informação deste Tribunal, o conteúdo não será disponibilizado na íntegra.

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Gilmar José Fernandes de Deus, Presidente do Comitê Permanente CGSI (Comitê Gestor de Segurança da Informação), minutei o presente relatório, que será publicado na Intranet deste Tribunal.